

PROTOCOLO DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE RSS

- A coleta é feita conforme calendário estipulado ou por solicitação.
- Em cada ponto de coleta, há o Fiscal Setorial
- O fiscal setorial é informado sobre a chegada do caminhão, e acompanha a coleta.
- A pesagem de cada Grupo de RSS - Resíduos de Serviços de Saúde - é realizada no momento da coleta, na presença do fiscal setorial. Balança vem no caminhão, conforme previsto em contrato.
- As FIRP acompanham o transporte.
- A fiscalização (setorial ou técnica) providencia o MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos - no mesmo dia do transporte ou, se já tiver o peso de cada Grupo de RSS, o MTR pode ser feito anteriormente. Observação: não é possível emitir MRT em data após o transporte.
- O fiscal técnico recebe a ficha da pesagem de cada ponto e anota na planilha de controle.
- A cada período mensal, o fiscal técnico faz a conferência da documentação da empresa (Certificado de Tratamento, CDF no SINIR, Relatório mensal e NFs), anexada junto à planilha de controle da SGA - Seção de Gestão Ambiental.
- A empresa emite uma NF para cada município.
- Após atesto, o pagamento é feito para período mensal pela UCEO da SUINFRA - Unidade de Controle e Execução Orçamentária da Superintendência de Infraestrutura - UFPR - Universidade Federal do Paraná.

Item	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4 solido	Item 4 liquido	Item 5
Grupo	A1 infectante	A2 carcaça	Pç Anatômicas humanas	B químicos sólido	B químico líquido	E perfuro - cortantes
Valor unitário	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,05	R\$ 6,05	R\$ 5,00